



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Endereço da Unidade: Avenida Barão do Rio Branco, 435, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000
Fone: (84) 3291-2411
E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO - UFRN
2º	EDIANE MARIA GOMES RIBEIRO TOSCANO - FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ
3º	ILLANA LOUISE PEREIRA DE MELO - UNINASSAU
Suplente	Nome do membro
1.	DANY GERALDO KRAMER CAVALCANTI E SILVA - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	28/01	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	13:00h
Sorteio do Tema (Sessão única)	28/01	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	13:00h
Prova Didática (Sessão única)	29/01	Sala de reuniões, Bloco 2, 2º andar da FACISA	13:00h
Avaliação de Títulos	29/01	Sala de reuniões, Bloco 2, 2º andar da FACISA	16:00h
Divulgação do resultado	30/01	Mural de Avisos, Bloco 2, 2º andar da FACISA	10:00h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no

decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.